



A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:  
**GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE PERNAMBUCO**

MM.: AA.: LL.: E AA.:

Membro da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil e da Confederação Maçônica Interamericana  
Utilidade Pública - Lei Estadual nº 7013, de 04/12/1975

Olinda, 30 de setembro de 2011


Encontra-se em nossa Jurisdição o Ir.: Maçom Ademar Cordeiro Kochi, o qual se propõe a efetivar visitas as Lojas filiadas a GLMPE – Grande Loja Maçônica de Pernambuco, dentro do que for possível dos seus respectivos quadros.

O irmão em referência traz votos de paz, harmonia e prosperidade. Trata-se de representante do setor de comunicação do órgão que edita a agenda maçônica nordeste, veículo de grande credibilidade.

Na realização da visita o obreiro fará explanação aos irmãos, inerentes ao seu valoroso trabalho.

Certos das atenções que costumeiramente são dispensadas as solicitações de nossa Grande Loja, transmitimos-lhes com muita estima,

T.:F.:A.:

  
**DIMAS JOSÉ DE CARVALHO**  
Grão Mestre